(CP-1472/40)
ACT/HLM

Proc.2.550/40

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Estrada de Ferro Sorocabana opõe embargos á decisão da Segunda Câmara de 1 de abril de 1940, publicado no Diário Oficial de 15 de maio do mesmo ano, em virtude da qual foi julgado improcedente o inquérito instaurado contra Hugo Scaletti:

CONSIDERANDO que o recurso é infringente de julgado e não está acompanhado de documento novo, pelo que não pode ser recebido, nos termos do artigo 4º, § 4º do regulamento anexo ao decreto 24.784, de 1934;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos, por falta de apoio legal.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende — Presidente

a) Ribeiro Gonçalves — Relator

Fui presente -a) Natercia Silveira — Procurador Geral interino.

Publicado no "Diário Oficial" em 2/1/12/1940